

Decreto n.º 163/80

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e das outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 5.º da Lei n.º 209/79 de 30 de Outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade - 01 - Serviço de Educação e Cultura
05221362 - Conservação da Torre Municipala

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

08462244 - Conservação do Estádio Municipal

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e encargos R\$ 2.000,00

Unidade - 02 - Serviço Municipal de Est. de Rodagem

16885342 - Manut. e Conserv. de Estradas

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 62.000,00

TOTAL

R\$ 70.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade - 1 - Serviço de Educ. e cultura

08421885 - aquisição de veículos

Continua -

Continuação Dec. 163/80

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente @ \$ 20.000,00
Unidade - 01 - Serviço de saúde e assist.
social

13764472 - Manut. do Serv. de água

3.1.1.1 - Pessoal civil @ \$ 9.900,00

44804756 - Indenizações Trabalhistas

3.2.5.0 - Transf. a Pessoas - @ \$ 10.000,00

Unidade - 02 - Serv. de Exp. de Rodagem

16885341 - Const. e Melhoramento de Exp. de Rodagem e
Pontes

4.1.1.0 - Obras e Instalações - @ \$ 30.100,00

TOTAL @ \$ 90.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando este decreto em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto,
02 de maio de 1980.

O Prefeito: J. Nascimento